

**ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **prestação de serviços objetivando a manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos**, em 16 (dezesesseis) consultórios deste Município, conforme Termo de Referência e demais anexos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2019, às 08h30min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho do "Pregão Presencial nº 016/2019", pela Pregoeira Oficial do Município, Senhora Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela Srta. Laiane Pereira dos Santos e Sr. Paulo Giovane Pereira, nomeados pela Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019. Presente ainda a Sra. Rafaela Rosana Pereira, Assessora em licitação. Presente ainda Sra. Maria Alice Fernandes Ferreira, Dentista, CRO/MG – 32.117, CPF: 046.728.436-96, representando a Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial da União, IOF, Jornal Hoje em Dia, AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta a sessão compareceu apenas a empresa:

ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.375/0001-80, neste ato representada por seu sócio o Sr. Madson Oliva Santos, inscrito no CPF sob o nº 015.135.806-04. Diante disto a Pregoeira Oficial do Município, deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde o representante da empresa apresentou cópia do contrato Social, acompanhado de identidade civil, o qual apresentou ainda o Anexo IV - Declaração de pleno atendimento dos requisitos do edital, Anexo V- Declaração da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sendo a mesma devidamente credenciada em conformidade com os ditames da Lei Federal, nº 10.520/02. *Em*

Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro – São João da Ponte/MG – CEP: 39.430-000.

seguida foram recolhidos os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO e o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados os quais foram rubricados pela Pregoeira Oficial do Município e pelos presentes. **Neste momento da sessão a Pregoeira adverte o representante da empresa presente para que o valor ofertado seja exequível, uma vez à administração não acatará pedido de reajuste ou reequilíbrio fora das hipóteses legais.** Foi iniciado então a negociação para o **item 01**, e após, logrou vencedora a empresa **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.375/0001-80. Prosseguindo, foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO da citada empresa e após análise documental, constatou-se que a mesma deixou de apresentar o documento exigido referente a **alínea a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, **sub alínea “a.1.” EMPRESA LICITANTE e também de seus SÓCIOS**, documentações exigidas no título **XI - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, página 16 do edital. Desta forma, conforme o título **XI - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, subitem **9**, página **21**, que diz: “Excepcionalmente, na ausência ou defeito de documentos o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para proceder sua emissão, juntando-os aos autos.”, o que foi realizado pela comissão, anexando as cópias ao processo. Prosseguindo com a análise da documentação, foi observado ainda que a empresa deixou de apresentar os documentos exigidos na alínea **“e) Relação devidamente assinada pela licitante**, indicando as suas instalações, equipamentos e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos” e alínea **“ d) Alvará de Localização e Funcionamento válido**, fornecido pelo Município da sede do licitante”, ambos constantes no item **1.4. Documentação Relativa à Qualificação Técnica, Título XI - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**, pág. **20** do edital, decidindo a comissão por **INABILITAR** a empresa **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA**.

Considerando a inabilitação da empresa supracitada e diante da urgência da manutenção dos equipamentos odontológicos dos consultórios do Município, conforme justificativa da Sra. Maria Alice Fernandes Ferreira, Dentista, CRO/MG 432.117 que se faz presente na sessão e bem como justificativa do Secretário Municipal de Saúde, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, declinou pelo

Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro – São João da Ponte/MG – CEP: 39.430-000.

cumprimento dos ditames do art 48, § 3º da Lei 8.666/93, concedendo ao licitante o prazo máximo de 8 (oito) dias úteis para apresentação do envelope habilitação de forma lacrada, com a documentação faltante. Prosseguindo com a análise documental, foi constatado que os demais encontram-se em conformidade com o exigido no edital, quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Declarações Complementares, apresentando também cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo verificadas sua veracidade na presente data. Os demais itens foram julgados sem nenhuma ocorrência. Dando seguimento foi disponibilizado a todos para assinarem as respectivas documentações, lançando os valores finais no MAPA DE APURAÇÃO em anexo. Nada mais a ser circunstanciado em ATA eu ~~M~~ Mariana Rodrigues Fagundes, lavrei a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 16 de abril de 2019.



Daniela Mendes Soares
Pregoeira Oficial do Município



Laiane Pereira dos Santos
Equipe de Apoio



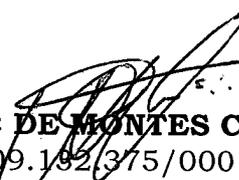
Paulo Giovanê Pereira
Equipe de Apoio



Rafaela Rosana Pereira
Assessora em licitação



Maria Alice Fernandes Ferreira
Dentista - CRO/MG - 32.117



ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA
CNPJ nº 09.192.375/0001-80
Madson Oliva Santos
CPF nº 015.135.806-04